



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVACQUA
CMAS - LEI 877/2010

Edital de Retificação

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua/ES torna público:

A obrigatoriedade de autenticação dos documentos para inscrição no processo eleitoral das entidades da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social permanece. Porém, com a finalidade de facilitar o acesso das entidades às inscrições, estas poderão apresentar cópias simples da documentação de inscrição juntamente com os originais, para que a comissão eleitoral possa assim declarar a autenticidade dos mesmos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

CLAUDIA SILVA DA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL